

Ata de nº50/2012, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Sessão Extraordinária de 26 de Dezembro de 2012. Aos vinte e seis dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a rua Massanore Nagao, numero sessenta e quatro, centro, nesta cidade, realizou-se Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Luis Henrique Ressurreição de Souza, com a presença dos demais vereadores constantes do livro de presença. Verificada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou da Vereadora Marta Helena Leal, que fizesse uma prece e ao vereador Edinaldo Rezende dos Santos que fizesse uma leitura bíblica, que na oportunidade foi proferida no livro de Salmos no capítulo 23. Depois solicitou do Primeiro Secretário, o Vereador José Gonzaga da Silva que fizesse a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** que constou de: Projeto de Decreto Legislativo nº03/2012, de 20 de Novembro de 2012, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, referentes ao exercício de 2006 e dá outras providências; Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Parecer Prévio nº866/2007, do TCM/BA, que opina pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2006; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº03/2012, 20 de novembro de 2012. Finda a leitura da matéria, o Senhor Presidente informou que conforme previsto no art. 37, §1º, da Lei Orgânica Municipal, a sessão limitar-se-à a deliberação da matéria objeto da convocação. Neste momento, o Senhor Presidente passou a trabalhar na **ORDEM DO DIA** informando que passariam a votação secreta dos Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Decreto Legislativo nº03/2012, de 20 de novembro de 2012 e do Projeto de Decreto Legislativo nº03/2012, de 20 de novembro de 2012, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, referentes ao exercício de 2006 e dá outras providências. Prosseguindo, informou que as cédulas de votação se encontravam devidamente rubricadas pelos membros da Mesa Diretora e à disposição dos demais para conferência. Desta forma, cada vereador foi convidado a exercer seu direito de voto e finda a votação, foram convidados os vereadores Gilberto Souza Santos e Júlio César de Oliveira Cavalcante para atuarem como escrutinadores da votação. E após, o Senhor Presidente proferiu o seguinte resultado: com 06 votos favoráveis, e 05 votos contrários, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2012 pela maioria o referido Projeto de Decreto e seus respectivos pareceres. Levantada questão de ordem pelo vereador, JULIO CESAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com base no artigo 219 do Regimento Interno desta Casa, e também sobre a questão do sigilo da votação, que foi acatado pelo plenário, com voto contrario do vereador EDINALDO REZENDE DOS SANTOS e JOSÉ GONZAGA DA SILVA, e em seguida foi realizada nova votação, que foram convidados os Srs. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES DA CRUZ e MARTA HELENA LEAL, para servirem como escrutinadores e obteve o seguinte resultado: 07 votos favoráveis, 03 votos não e 01 voto em branco. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para que fosse feita a

lavratura da ata da presente sessão em atendimento ao disposto no artigo 147. §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em virtude da votação favorável ao projeto do decreto legislativo não ter atingido o número mínimo exigido pelo artigo 43 da lei Orgânica Municipal, informa o Sr. Presidente que pela determinação do artigo 220 parágrafo único, a mesa providenciará o comunicado do resultado da votação ao Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, José Gonzaga da Silva, primeiro secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, 26 de Dezembro de 2012.

